



## INDICAÇÃO Nº 251/2023.

**AUTOR: VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTATUAL – **CRISTIANO D'ANGELO**, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, **SUGERINDO**, A CONSTRUÇÃO DE UM GATIL/CANIL MUNICIPAL COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 566,89M<sup>2</sup>, PARA O MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Um abrigo de cães e de gatos é um local que reúne e cuida de um número considerável desses animais, em sua maioria recolhidos das ruas. Um abrigo de animais tem três tarefas principais: 1. Ser um refúgio seguro para os animais que dele precisam; 2. Funcionar como local de passagem, buscando a recolocação desses animais para lares definitivos; 3. Ser um núcleo de referência em programas de cuidados, controle e bem-estar animal. Suprir as necessidades dos animais no ambiente do abrigo não é uma tarefa fácil e requer muito planejamento e comprometimento.

Embora muitas organizações vejam a construção e manutenção de um abrigo como a necessidade mais premente para resolver um problema de bem-estar animal. A construção de um abrigo contribui para resolver o problema de animais abandonados e solução para o problema dos animais na rua.

Diante do exposto peço urgência no atendimento desta indicação hora apresentada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de abril de 2023

---

**GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA**  
REPUBLICANOS